



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023

**CONTRATO Nº: 07701/2023-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E A EMPRESA **REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito **MARCIO ALEXANDRE LEITE**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - RUA RUA JOSE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO, SN - SANTO AMARO - POMBAL - PB, CNPJ Nº 51.364.852/0001-07, NESTE ATO REPRESENTADO POR NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSE ARIMATEIA LACERDA PROFIRIO, SN, SANTO AMARO - POMBAL - PB, CPF Nº 054.813.784-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.671.678 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00005/2023, processada nos termos da Lei 8.66/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NA ZONA RURAL, DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.**

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade

Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 00005/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 147.903,23 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DEP. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa do ramo da construção civil para a construção de uma passagem molhada, na zona rural no município de São João do tigre – PB	UND	1	147.903,23	147.903,23
<b>Total:</b>					<b>147.903,23</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB

2



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

**RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26.782.2020.1021 CONSTRUIR E RECUPERAR PASSAGEM MOLHADA**

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: **12 (doze) meses.**

A vigência do presente contrato será determinada: **ATÉ 25/09/2024**, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a – advertência;
- b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) / 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a

Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 25 de Setembro de 2023.

TESTEMUNHAS

*[Handwritten signature]*  
CPF: 044.836.394-12

*[Handwritten signature]*  
CPF: 070.965.324-71

PELO CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
MARCIO ALEXANDRE LEITE  
Prefeito  
804.901.584-04

PELO CONTRATADO

*[Handwritten signature]*  
REMAC CONSTRUCOES E  
EMPREENDIMIENTOS LTDA  
NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA  
054.813.784-69

**CNPJ 51.364.852/0001-07**  
REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA -ME  
Ney Rômulo Trigueiro de Queiroga  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG:2671678 · CPF:054 813.784-69

Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB

6



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



**Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.**

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtgre@hotmail.com

1 | Página





## Câmara Municipal de Esperança

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Napoleão Laureano, 54 - Centro - Esperança - PB, às 09:30 horas do dia 30 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/09, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [contato@camaradesperanca.pb.gov.br](mailto:contato@camaradesperanca.pb.gov.br). Esperança - PB, 13 de novembro de 2023

FRANCISCO DE ASSIS DIAS  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE. LICITANTES HABILITADOS: APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES EIRELI; FUNDACAO VALE DO PIAUI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA NO DIA 27/11/2023, ÀS 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: [epi.sjtigre@gmail.com](mailto:epi.sjtigre@gmail.com).

São João do Tigre - PB, 13 de Novembro de 2023

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE, NO DISTRITO DE SANTA MARIA, NA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: REMAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 202.899,66. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: [epi.sjtigre@gmail.com](mailto:epi.sjtigre@gmail.com).

São João do Tigre - PB, 13 de Novembro de 2023

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: REMAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 147.903,23.

São João do Tigre - PB, 25 de Setembro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RAPHAEL MOURA, PARA A TRADICIONAL FESTA DO DISTRITO DE CACIMBINHA, QUE OCORRERÁ NO DIA 25/01/2024,

NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00.

São João do Tigre - PB, 08 de Novembro de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 05.000 □ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA □ 26.782.2020.1021 □ CONSTRUIR E RECUPERAR passagem molhada. VIGÊNCIA: até 25/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 07701/2023 - 25.09.23 - REMAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 147.903,23.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RAPHAEL MOURA, PARA A TRADICIONAL FESTA DO DISTRITO DE CACIMBINHA, QUE OCORRERÁ NO DIA 25/01/2024, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO - 13.392.2012.2046 OBJETIVO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS - 3.3.90.39.00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 86001/2023 - 08.11.23 - HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00.

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

##### PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Eletrônico 000015/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente: - 3D PROJETOS E ACESSÓRIOS EM INFORMÁTICA LTDA, cnpj nº 07.766.048/0002-35, valor: R\$ 8.505,80; - AI SIM COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, cnpj nº 44.922.438/0001-00, valor: R\$ 6.920,00; - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, cnpj nº 45.538.349/0001-10, valor: R\$ 3.100,00; - bernardo Daniel, cnpj nº 11.607.273/0001-15, valor: R\$ 29.895,15; - CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, cnpj nº 14.065.989/0001-26, valor: R\$ 1.058,05; - DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, cnpj nº 10.918.347/0002-52, valor: R\$ 45.291,05; - EXTREME SECURITY COM. ELETRO ELETRONICOS EIRELI - EPP, cnpj nº 19.780.461/0001-52, valor: R\$ 4.825,00; - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, cnpj nº 30.195.733/0001-90, valor: R\$ 8.980,00; - HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETOELETRONICOS LTDA, cnpj nº 29.391.476/0001-82, valor: R\$ 11.555,90; - ISA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, cnpj nº 50.306.476/0001-23, valor: R\$ 26.640,00; - MAGNUM SOLUCOES EM SERVICOS, DISTRIBUICAO E INDUSTRIA LTDA, cnpj nº 27.330.718/0001-00, valor: R\$ 2.121,20; - MTSI COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSAO LTDA, cnpj nº 26.145.027/0001-66, valor: R\$ 1.800,00; - NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA, cnpj nº 44.173.856/0001-34, valor: R\$ 5.307,80; - P D S DE ALMEIDA, cnpj nº 45.088.720/0001-99, valor: R\$ 22.730,00; - SEVENTEC COMERCIO LTDA, cnpj nº 08.784.976/0002-95, valor: R\$ 4.966,00; - SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, cnpj nº 33.615.509/0001-06, valor: R\$ 6.410,00; - TKS IMPORTS LTDA, cnpj nº 49.341.541/0001-72, valor: R\$ 19.290,00; - V C FRANCA DE A LEITE, cnpj nº 44.132.269/0001-05, valor: R\$ 74.733,30 VALOR GLOAL: R\$ 284.129,25

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, setor de Licitação, Rua José Ferreira, Nº 05, Centro, São José do Bonfim-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis

São José do Bonfim - PB, 13 de Novembro de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA

Prefeito

### EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### EDITAL Nº. 005/2023

Prefeito Constitucional do Município de São José do Bonfim - PB, no uso de suas atribuições legais, e Art. 1º CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto de Homologação nº 014/2023 e Edital nº 016/2023 de Resultado Final, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, com a classificação dos candidatos aprovados e classificados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente; Art. 2º CONSIDERANDO a publicação do edital 01/2023 para apresentação dos documentos dos candidatos aprovados; Art. 3º CONSIDERANDO que o Sr. ALBERTO PEREIRADOS SANTOS inscrição 10000060 nota final 75,0 classificando em 3º lugar para o cargo de agente de saúde que se apresente na sede da prefeitura mediante documentação de acordo com o edital 016/2023 do resultado final, para tomar posse do cargo a partir do período de 06 de novembro até 06 de dezembro de 2023 o não comparecimento perderá





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



**Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.**

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

1 | Página



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NA ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.

## DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

**RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 05.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 26.782.2020.1021 – CONSTRUIR E RECUPERAR PASSAGEM MOLHADA**

São João do Tigre - PB, 23 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ZENON FLORENCIO DE LIMA**  
Secretaria de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA DA LICITAÇÃO: 18/09/2023

HORA DA LICITAÇÃO: 10h15min

TOMADA DE PREÇOS: 005/2023

REMAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS  
LTDA - EPP (CNPJ: 51.364.852/0001-07)

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO


REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ:51.364.852/0001-07  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO, S/N, BAIRRO: SANTO AMARO, POMBAL PARAIBA.  
CONTATOS: TELEFONE: (83) 9.9644-2654 – EMAIL: REMACCONTRUCOES@HOTMAIL.COM



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Pedro Feitosa, nº 32, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 9-9608-1257  
 CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: [sjtigre@hotmail.com](mailto:sjtigre@hotmail.com)

### CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.364.852/0001-07		NOME REMAC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	
LOGRADOURO RUA JOSE DE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO			NÚMERO S/N
CEP	BAIRRO SANTO AMARO	MUNICÍPIO POMBAL	UF PB
COMPLEMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 – Construção de edifícios			
OBJETIVO - DIVERSOS -			
EMIÇÃO 14/09/2023	VALIDADE 180 (Cento e oitenta) dias		
 <b>MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA</b> Presidente da Comissão			
			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.364.852/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2023
NOME EMPRESARIAL REM AC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REM AC CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA JOSE ARMATEBA LACERDA PORFIRIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA TERREO
CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO POMBAL
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMULOQUEIROGA96@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9644-2654/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Emitido no dia 07/08/2023 às 17:24:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



*Handwritten signatures in blue and red ink.*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.364.852/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/07/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**REM AC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**  
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**  
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**  
**43.91-6-00 - Obras de fundações**  
**43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**  
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**  
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R RUA JOSE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO</b>	NÚMERO SN <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>CASA TERREO</b>
--	------------------------	-----------------------------------

CEP <b>58.840-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO AMARO</b>	MUNICÍPIO <b>POM BAL</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROM ULOQUEIROGA96@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9644-2654/ (0000) 0000-0000</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/07/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2023** às **17:24:13** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 51.364.852/0001-07  
**NOME EMPRESARIAL:** REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/08/2023 às 17:24 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures in blue and red ink, including a large blue signature and a red signature with the initials "R.S." and "162".



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 2.222.2-0822 CPF/CNPJ: 51.364.852/0001-07

Razão Social: REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: REMAC CONSTRUCOES

Endereço: RUA JOSE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO, SN

Numero: SN Complemento: CASA TERREO

Bairro: SANTO AMARO

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
OBRAS DE ALVENARIA

C.P.L. - S. J. Tigre - PE  
Confere com o original  
Membro

INÍCIO ATIV.: 24/07/2023

EMITIDO: 24/07/2023

VALIDADE: 31/12/2023

POMBAL, 24 de julho de 2023

Djonierison José Félix de França  
CPF 754.256.024-72

Sec. Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 24/03/1984, nº do CPF 054.813.784-69, residente e domiciliado na cidade de Pombal - PB, na RUA JOSE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO, nº SN, CASA TERREO, SANTO AMARO, CEP: 58840-000;



Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão REMAC CONSTRUCOES como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA JOSE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO, nº SN, CASA TERREO, SANTO AMARO, Pombal - PB, CEP: 58840000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL..

E exercerá as seguintes atividades:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**



CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação  
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 CNAE Nº 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
 A sociedade iniciará suas atividades em 10/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA



### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pombal - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Pombal -PB, 10 de julho de 2023

*Handwritten signature of Ney Romulo Trigueiro de Queiroga*

NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA  
Sócio/Administrador

2ª TABELONATO DE NOTAS

**DINIZ CABRAL** | Rodrigo Diniz Cabral | Rua Pedro Américo Leite, nº 111 | Caixa Postal nº 1.148-000 | CEP 50.100-000 | contato@dinizcabral.com.br | www.dinizcabral.com.br

**Reconhecimento de Firma 2023-052756**

Reconheço por autenticidade a firma de:  
**NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA**  
 \*\*\*\*\*

Assinado na presença de: Dou fé.  
 Em testemunho da verdade: Pombal-PB, 10/07/2023 (9:47:38).

Seio Digital: SELO DIGITAL: A0N420C3-BT1H  
 Para consultar o selo, acesse  
 https://selo.tjb.pb.jus.br  
 EPDL: 12,98 PARPEN: 2,58 FEPJ: 1,58  
 ISS: R\$ 0,38 Total: 16,94

**BIANCA SABRINA SOARES SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA**

Bianca Sabrina Soares Sousa  
Escrivente Autorizada  
CPF 106.400.184-08

*Handwritten signatures and initials*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 01077200, inscrito no CPF nº 06105379463, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06105379463	01077200	MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2023 17:04 SOB N° 25201122937.  
 PROTOCOLO: 249848570 DE 10/07/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310201165. CNPJ DA SEDE: 51364852000107.  
 NIRE: 25201122937. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.  
 REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*[Assinaturas manuscritas]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando-se sua conexão com o código de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA RUA JOSE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO, SN CASA TERREO;, SANTO AMARO, Pombal - PB, CEP: 58840-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

2º TABELIONATO DE NOTAS

Pombal - PB, 10/07/2023

*Nei Romulo Trigueiro de Queiroga*  
NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA  
Sócio/Administrador

**DINIZ CABRAL** | Rodrigo Diniz Cabral | Rua Princesa Leopoldina, 4746 | Centro | Pombal - PB | CEP: 58840-000 | contato@rodinizzcabral.com.br | @rodinizzcabral

**Reconhecimento de Firma 2023-982755**

Reconheço por autenticidade a firma de:  
**NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA**  
 Resinado na p. presença. Dou fé.  
 Em testemunho da verdade. Pombal - PB, 10/07/2023 10:47:28

Seio Digital: SELO DIGITAL A0N42862-1FGC

Para consultar o selo, acesse:  
<https://selo.fjpb.juc.br>  
 EMPL: 12,00 FARPEN: 2,00 FEPJ: 1,00  
 ISS: R\$ 0,30 Total: 16,94

BIANCA SABRINA SOARES SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

Bianca Sabrina Soares Sousa  
Escrivente Autorizada  
CPF 106.400.184-08

*Handwritten signatures and initials*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 01077200, inscrito no CPF nº 06105379463, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06105379463	01077200	MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2023 17:04 SOB N° 20249848589.  
PROTOCOLO: 249848589 DE 10/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310201173. CNPJ DA SEDE: 51364852000107.  
NIRE: 25201122937. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.  
REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.redesim.pb.gov.br



**BALANÇO DE ABERTURA**

REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

0356

R Rua Jose Arimateia Lacerda Porfirio, Sn - Santo Amaro - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ : 51.364.852/0001-07

Local de Registro : Jucep/Pb

Exercício : 2023

Inscrição Estadual : ISENT0

Data Registro : 10/07/2023

Número Registro: 25201122937

Folha: 1

**ATIVO**

CIRCULANTE	500.000,00	D
DISPONIVEL	500.000,00	D
CAIXA	500.000,00	D
CAIXA MATRIZ	500.000,00	D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>500.000,00</b>	<b>D</b>

**PASSIVO**

PATRIMONIO LIQUIDO	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	0,00	D
LUCRO NO EXERCICIO	0,00	D
LUCRO NO PERIODO	0,00	D
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>500.000,00</b>	<b>C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 500.000,00 ( Quinhentos Mil Reais )**

POMBAL/PB, 10 de JULHO de 2023

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA  
CONTADOR

C.P.F. :061.053.794-63 RG :002490724

C.R.C. :PB-PB01077200

NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA  
ADMINISTRADOR

C.P.F. :054.813.784-69

R.G. :2671678 SSP/PB

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 10/07/2023****REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

0356

R Rua Jose Arimateia Lacerda Porfírio, Sn - Santo Amaro Cep : 58840-000

Pombal / PB

CNPJ / CEI : 51.364.852/0001-07

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep/Pb

Data do Registro: 10/07/2023

Nº do Registro: 25201122937

Período Movimento : 10/07/2023 a 10/07/2023

FOLHA: 2



(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

POMBAL / PB, 10 de Julho de 2023

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. :061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C. :PB-PB01077200

NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA

ADMINISTRADOR

C.P.F. :064.813.784-69

R.G. :2671678 SSP/PB

**REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

0356

RUA JOSE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO, SN – SANTO AMARO - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 51.364.852/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 10/07/2023

Nº do Registro: 201122957

Período Movimento: JULHO/2023 a JULHO/2023

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – ABERTURA DO EXERCÍCIO 2023**

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos em 10/07/2023	RS 500.000,00				RS 500.000,00
Aumento de Capital					
Lucro Líquido do Exercício					
Constituição de Reservas					
Reserva de Lucros					
Saldos em 10/07/2022	RS 500.000,00				RS 500.000,00

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADORA

C.P.F. : 061.053.794-63 RG : 002.490.724

C.R.C. : PB-010772/O-0

NEY ROMULO TIGUEIRO DE QUEIROGA

SÓCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F. : 054.813.784-69

**REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 RUA JOSE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO, SN – SANTO AMARO - CEP : 58840-000  
 POMBAL / PB  
 CNPJ: 51.364.852/0001-07 I.E.: ISENT0  
 Local de Registro: JUCEP-PB Data do Registro: 10/07/2023  
 Período Movimento: JULHO/2023 a JULHO/2023

0356

Nº do Registro: 25201122937

FOLHA 0004



### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS – ABERTURA DO EXERCÍCIO 2023

<b>Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>RS 0,00</b>
<b>(+/-) Lucros ou Prejuízos do Exercício</b>	
(+) Lucro do Exercício	RS 0,00
<b>(-) Destinação do Lucro</b>	
(-) Reserva de Lucros	0,00
<b>(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>RS 0,00</b>

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA  
 CONTADORA  
 C.P.F. : 061.053.794-63 RG : 002.490.724  
 C.R.C. : PB-010772/O-0

NEY ROMULO TIGUEIRO DE QUEIROGA  
 SÓCIO/ADMINISTRADOR  
 C.P.F. : 054.813.784-69

**REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

0356

RUA JOSE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO, SN – SANTO AMARO - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 51.364.852/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 10/07/2023

Nº do Registro: 25201122937

Período Movimento: JULHO/2023 a JULHO/2023

FOLHA : 0005



### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – ABERTURA DO EXERCÍCIO 2023

<b>FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Recebimentos de Clientes	<b>RS 0,00</b>
Pagamento a Fornecedores	<b>(RS 0,00)</b>
Pagamento de Despesas Operacionais	<b>(RS 0,00)</b>
Salários e Despesas diversas	<b>(RS 0,00)</b>
ISS	<b>(RS 0,00)</b>
DARF PIS	<b>(RS 0,00)</b>
DARF COFINS	<b>(RS 0,00)</b>
DARF IRPJ	<b>(RS 0,00)</b>
DARF CSLL	<b>(RS 0,00)</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NA ATIVIDADE</b>	<b>RS 0,00</b>
<b>FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
(+) Integralização de Capital Social	<b>RS 500.000,00</b>
<b>FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado	
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA NO PERÍODO</b>	<b>RS 0,00</b>
Saldo Inicial do Caixa no Período	<b>RS 500.000,00</b>
Saldo Final do Caixa no Período	<b>RS 500.000,00</b>

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADORA

C.P.F. : 061.053.794-63 RG : 002.490.724

C.R.C. : PB-010772/O-0

NEY ROMULO TIGUEIRO DE QUEIROGA

SÓCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F. : 054.813.784-69



**REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

0356

RUA JOSE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO, SN – SANTO AMARO - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 51.364.852/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 10/07/2023

Nº do Registro: 25201122937

Período Movimento: JULHO/2023 a JULHO/2023

FOLHA : 0006

<b>DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>ABERTURA DO EXERCÍCIO 2023</b>	
<b>1 - RECEITAS</b>		
Deduções de Receita	0,00	
(+/-) Resultados não-operacionais	0,00	
(+/-) Provisão para devedores duvidosos	0,00	
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	0,00	
<b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>		
Perda na realização de ativos	0,00	
Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	0,00	
Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	
Materiais consumidos	0,00	
<b>3 - RETENÇÕES</b>		
(-) Depreciação, amortização e exaustão	0,00	
<b>4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	0,00	
<b>5 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>		
Aluguéis e royalties	0,00	
(+/-) Resultado de equivalência patrimonial	0,00	
Receitas financeiras	0,00	
<b>6 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	0,00	100.00%
<b>7 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
Despesas Financeiras/Juros	0,00	0,00%
Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%
Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00%
Aluguéis e Leasing	0,00	0,00%
Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
Salários	0,00	0,00%
Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%
Comissões sobre vendas	0,00	0,00%
Honorários da diretoria	0,00	0,00%
Lucros retidos/prejuízos do exercício	0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>100.00%</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA  
CONTADORA  
C.P.F. : 061.053.794-63 RG : 002.490.724  
C.R.C. : PB-010772/O-0

NEY ROMULO TIGUEIRO DE QUEIROGA  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 054.813.784-69

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

0356

R Rua Jose Arimateia Lacerda Porfírio, Sn - Santo Amaro - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 51.364.852/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep/Pb

Data do Registro: 10/07/2023

Nº do Registro: 25201122937

Período Movimento: JULHO/2023 a JULHO/2023

FOLHA 0007



## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{500.000,00}{0,00} \quad \text{Pontuação : } 5$$

ILG ≥ 1

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{500.000,00}{0,00} \quad \text{Pontuação : } 4$$

ILC ≥ 1

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{500.000,00}{0,00} \quad \text{Pontuação : } 1$$

ILS ≥ 1

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{500.000,00}{0,00} \quad \text{Pontuação : } 1$$

ILI ≥ 1

POMBAL/PB, 10 de JULHO de 2023

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F.: 061.053.794-63 RG: 002490724

C.R.C.: PB-PB01077200

NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 054.813.784-69

R.G.: 2671678 SSP/PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
R Rua Jose Arimateia Lacerda Porfírio, Sn - Santo Amaro - Cep : 58840-000
POMBAL / PB
CNPJ: 51.364.852/0001-07 I.E.: ISENT0
Local de Registro: Jucep/Pb
Período Movimento: JULHO/2023 a JULHO/2023

Data do Registro: 10/07/2023

Nº do Registro: 25201122937

FOLHA: 0008



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD = Disponivel / Ativo Circulante = 500.000,00 / 500.000,00 IPD : 1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE = Estoque / Ativo Circulante = 0,00 / 500.000,00 IPE : 0

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC = Ativo Circulante / Ativo = 500.000,00 / 500.000,00 IPAC = 1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC = Fornecedores / Ativo Circulante = 0,00 / 500.000,00 IPC : 0

POMBAL/PB, 10 de JULHO de 2023

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
CONTADOR
C.P.F. :061.053.794-63 RG : 002490724
C.R.C. :PB-PB01077200

NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA
ADMINISTRADOR:
C.P.F. :054.813.784-69
R.G. :2671678 SSP/PB

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 R Rua Jose Arimateia Lacerda Porfirio, Sn - Santo Amaro - Cep : 58840-000  
 POMBAL / PB  
 CNPJ: 51.364.852/0001-07 I.E.: ISENTO  
 Local de Registro: Jucep/Pb Data do Registro: 10/07/2023  
 Período Movimento: JULHO/2023 a JULHO/2023

0356

Nº do Registro: 25201122937  
 FOLHA: 0009



**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**

**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{500.000,00}{0,00} \quad \text{IVRP} > 1$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{500.000,00}{0,00} \quad \text{IPELP} > 1$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{500.000,00}{0,00} \quad \text{IPET} > 1$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{500.000,00}{500.000,00} \quad \text{IPP} = 1$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

**CAPITALIZAÇÃO**

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{50.000.000,00}{500.000,00} \quad \text{Pontuação : } 10$$

C : 100

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{500.000,00} \quad \text{Pontuação : } 0$$

IC : 0

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{500.000,00}{500.000,00} \quad \text{LRP} = 1$$

POMBAL/PB, 10 de JULHO de 2023

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA  
 CONTADOR  
 C.P.F. :061.053.794-63 RG : 002490724  
 C.R.C. :PB-PB01077200

NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA  
 ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :054.813.784-69  
 R.G. :2671678 SSP/PB

### ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
 R Rua Jose Arimateia Lacerda Porfírio, Sn - Santo Amaro - Cep : 58840-000  
 POMBAL / PB  
 CNPJ: 51.364.852/0001-07 I.E.: ISENT0  
 Local de Registro: Jucep/Pb Data do Registro: 10/07/2023  
 Período Movimento: JULHO/2023 a JULHO/2023

0356

Nº do Registro: 2520112293  
 FOLHA: 0010



### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{500.000,00} \quad IEG \leq 0$$

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{500.000,00} \quad IEC \leq 0$$

#### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{500.000,00} \quad ICT \leq 0$$

POMBAL/PB, 10 de JULHO de 2023

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 061.053.794-63 RG : 002490724  
 C.R.C. : PB-PB01077200

NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA  
 ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 054.813.784-69  
 R.G. : 2671678 SSP/PB

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

0356

R Rua Jose Arimateia Lacerda Porfírio, Sn - Santo Amaro - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 51.364.852/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep/Pb

Data do Registro: 10/07/2023

Nº do Registro: 25201122937

Período Movimento: JULHO/2023 a JULHO/2023

FOLHA: 0011

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

R\$

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{0,00}{500.000,00}$	IGA :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

## MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{0,00}$	MO :	0
------	---	------	---------------------	------	---

## RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{0,00}{500.000,00}$	RA :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{0,00}{500.000,00}$	Pontuação :	1
				RPL :	0

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{0,00}{0,00}$	IRD :	0
-------	---	-------	---------------------	-------	---

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{500.000,00}{500.000,00}$	IIF =	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

POMBAL/PB, 10 de JULHO de 2023

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA  
CONTADOR  
C.P.F. :061.053.794-63 RG : 002490724  
C.R.C. :PB-PB01077200

NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. :054.813.784-69  
R.G. :2671678 SSP/PB

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

0356

R Rua Jose Arimateia Lacerda Porfirio, Sn - Santo Amaro - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 51.364.852/0001-07

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep/Pb

Data do Registro: 10/07/2023

Nº do Registro: 25201122937

Período Movimento: JULHO/2023 a JULHO/2023

FOLHA: 0012

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{500.000,00}{0,00} \quad \text{ISG} \geq 1$$

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{500.000,00} \quad \text{IGI} : 0$$

## TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº, em //  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.

POMBAL/PB, 10 de JULHO de 2023

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA  
CONTADOR  
C.P.F. :061.053.794-63 RG: 002490724  
C.R.C. :PB-PB01077200

NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. :054.813.784-69  
R.G. :2671678 SSP/PB

**REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**RUA JOSE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO, SN – SANTO AMARO - CEP : 58840-000  
POMBAL / PB

CNPJ: 51.364.852/0001-07 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB Data do Registro: 10/07/2023 N° do Registro: 25201122937115

Período Movimento: JULHO/2023 a JULHO/2023

FOLHA : 0013



**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE ABERTURA DO EXERCÍCIO 2023 EM 10 DE JULHO DE 2023.**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma empresa do ramo de construção civil objetivando atuar de forma prioritária nas áreas pública, garantindo o melhor para suas festa e eventos.

A empresa está localizada na cidade de Pombal/PB na RUA JOSE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO, SN – SANTO AMARO- CEP: 58840-000, na Cidade de Pombal/PB.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de Abertura do Exercício 2023, a **REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.



**REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

RUA JOSE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO, SN – SANTO AMARO - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 51.364.852/0001-07 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB Data do Registro: 10/07/2023 Nº do Registro: 25201122937

Período Movimento: JULHO/2023 a JULHO/2023

FOLHA : 0014

**NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A **REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** mantém um sistema de escrituração em Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário Nº 01” da **REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A documentação contábil da **REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A **REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** manter em boa ordem a documentação contábil.

Pombal/PB, 10 de Julho de 2023.

---

 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADORA

C.P.F. : 061.053.794-63 RG : 002.490.724

C.R.C. : PB-010772/O-0

---

 NEY ROMULO TIGUEIRO DE QUEIROGA

SÓCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F. : 054.813.784-69



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05481378469	NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA
06105379463	MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2023 12:00 SOB N° 20239692861.  
PROTOCOLO: 239692861 DE 17/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310549080. CNPJ DA SEDE: 51364852000107.  
NIRE: 25201122937. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.  
REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 10/07/2023 a 10/07/2023 obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 82 de 19/02/2021 com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Endereço : R RUA JOSE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO, SN  
Bairro : SANTO AMARO  
C.E.P. : 58840-000  
Cidade : POMBAL / PB

Registrado em JUCEP/PB  
sob nº 25201122937

Arquivado em 10/07/2023

Inscrição Estadual nº ISENTA  
C.N.P.J. nº 51.364.852/0001-07

Pombal/PB, 10 de Julho de 2023

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA  
Contador  
C.P.F.: 061.053.794-63  
R.G. : 002490724  
C.R.C.: PB-PB01077200

NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA  
ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 054.813.784-69  
R.G.: 2671678 SSP/PB



# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e serviu de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 10/07/2023 a 10/07/2023 obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 82 de 19/02/2021 com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Endereço : R RUA JOSE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO, SN  
Bairro : SANTO AMARO  
C.E.P. : 58840-000  
Cidade : POMBAL / PB

Registrado em JUCEP/PB  
sob nº 25201122937

Arquivado em 10/07/2023

Inscrição Estadual nº ISENTA  
C.N.P.J. nº 51.364.852/0001-07

Pombal/PB, 10 de Julho de 2023

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA  
Contador  
C.P.F.: 061.053.794-63  
R.G. : 002490724  
C.R.C.: PB-PB01077200

NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA  
ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 054.813.784-69  
R.G.: 2671678 SSP/PB

*[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05481378469	NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA
06105379463	MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/07/2023 11:18 SOB N° 20239695453.  
PROTOCOLO: 239695453 DE 17/07/2023. NIRE: 25201122937.  
REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 17/07/2023  
redesin.pb.gov.br

*[Assinaturas manuais]*



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL



Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12310548783 em 17/07/2023, protocolo 239695453. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	25201122937
CNPJ:	51364852000107
Município:	Pombal

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	10/07/2023 - 10/07/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05481378469	NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA	
06105379463	MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA	PB01077200



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/07/2023 11:18 SOB Nº 20239695453.  
PROTOCOLO: 239695453 DE 17/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12310543783. NIRE: 25201122937.  
REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 17/07/2023  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 92901/23. Data: 07/12/2023 15:06. Responsável: Marcio A. Leite.  
Impresso por convidado em 30/07/2024 09:04. Validação: 1DC7.3EF8.29F4.9A0D.E92B.1A44.921A.D761.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
REGISTRO.....	: PB-010772/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.053.794-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 17/07/2023 as 10:44:12.

Válido até: 15/10/2023.

Código de Controle: 2052.7531.5283.4407.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

*[Handwritten signatures and marks in blue and red ink]*



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL</b> <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE</b> <b>DO ESTADO DA PARAÍBA</b>	
<b>Categoria</b> <b>CONTADORA</b>	<b>Nº Registro</b> <b>PB-010772/O-0</b>
<b>Nome</b> <b>MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA</b>	
<b>Nascimento</b> <b>13/03/1989</b>	<b>Nacionalidade</b> <b>BRASILEIRA</b>
<b>Naturalidade</b> <b>POMBAL-PB</b>	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <i>Maria Aparecida Gomes Almeida</i>            Assinatura do Profissional         </div>	
	
<b>Filiação</b> <b>GERALDO PEREIRA DE ALMEIDA</b> <b>INACIA GOMES DE SOUSA ALMEIDA</b>	
<b>CPF</b> <b>061.053.794-63</b>	<b>Documento de Identificação</b> <b>002490724 SDS-RN</b>
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.	
	
<b>Data de Registro</b> <b>11/06/2012</b>	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: <b>CD85B2</b>
<small>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</small>	
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL</b> <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE</b> <b>DO ESTADO DA PARAÍBA</b>	
	
Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: <a href="https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06105379463/codigo/CD85B2">https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06105379463/codigo/CD85B2</a>	

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 17 de julho de 2023, às 08:30.**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REMAC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 51.364.852/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:50 do dia 15/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2024.

Código de controle da certidão: **65F6.9869.593B.3331**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul e vermelho]*



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **DE5B.540B.8049.802A**

Emitida no dia 10/09/2023 às 15:10:14

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **51.364.852/0001-07**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

08948697000139

PC MONS VALERIANO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
001620	28/07/2023	90 DIAS	2 222 2-0822

**DADOS DO REQUERENTE**

CPF/CNPJ 51 364.852/0001-07	Nome/Razão Social REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: JOSE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO	Numero: SN
Complemento: ASA TERREO	Bairro: SANTO AMARO

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

**ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA**

POMBAL 28 de julho de 2023

**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**

Emitido por: TRIBUTACAO

Voltar Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.364.852/0001-07  
**Razão Social:** REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA JOSE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO SN / SANTO AMARO /  
POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2023 a 06/10/2023

**Certificação Número:** 2023090700545017837470

Informação obtida em 11/09/2023 15:24:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 51.364.852/0001-07  
Certidão n°: 34355351/2023  
Expedição: 12/07/2023, às 10:24:23  
Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.364.852/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA

CPF: 054.813.784-69

Certidão n°: 34356219/2023

Expedição: 12/07/2023, às 10:26:51

Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **054.813.784-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



À  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NA ZONA RURAL, DO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB.**  
**DATA: 18/09/2023 – ÀS 10H15MIN**

## DECLARAÇÃO

A EMPRESA REMAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede à RUA: JOSÉ DE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO, S/ N.º., BAIRRO: SANTO AMARO, NA CIDADE DE POMBAL – PARAIBA, inscrita no CNPJ. N.º. 51.364.852/0001-07 representada nesta ocasião por seu SOCIO ADMINISTRADOR o Sr. NEY RÔMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA, R.G. N.º. 267167-8 SSP/PB, C.P.F. N.º. 054-813-784-69, DECLARA;

**1.0- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.**

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, SOB PENAS DA LEI E EM ACATAMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO; PODENDO EXISTIR MENORES, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.**

CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A HABILITAGDO/PARTICIPAGDO NA PRESENTE LICITAGDO, NDO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA, AINDA, NDO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAGDO DE IDONEIDADE NO AMBITO DA ADMINISTRAGDO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAGAO.

**3.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.**

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB PENAS DA LEI, QUE ESTA CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PREVISTA NA NORMA VIGENTE, CONSOANTE ART. 93, DA LEI FEDERAL Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONARIO DA EMPRESA, ATENDE AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS.

**4.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLAUSULAS E CONDIGÉES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLAUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS.

POMBAL - PB, 18 de SETEMBRO de 2023.

  
**NEY RÔMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
**RG: 267167-8 - SSP/PB**  
**CPF: 054.813.784-69**

  
**REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ:51.364.852/0001-07**  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ARIMATEIA LACERDA PORFIRIO, S/N, BAIRRO: SANTO AMARO, POMBAL PARAIBA.  
 CONTATOS: TELEFONE: (83) 9.9644-2654 – EMAIL: REMACCONTRUCOES@HOTMAIL.COM



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 51.364.852/0001-07

Razão Social: REMAC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: REMAC CONSTRUCOES

**Certidão emitida** às 15:13 de 10/09/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **F+7Gjhr**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



**Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.**

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

1 | Página